

ANEXO

DAS METAS PROGRAMÁTICAS

I - Educação e Cultura, Saúde, Ciência e Tecnologia:

- a) garantia do atendimento em creches e pré-escolas a vinte e cinco por cento das crianças carentes com até seis anos de idade;
- b) garantia de acesso à escola para, no mínimo, noventa por cento das crianças de seis a quatorze anos;
- c) redução da evasão e da repetência escolares, pela revisão metodológica do ensino e melhoria das condições de saúde e nutrição;
- d) incremento da formação de professores do ciclo normal e reciclagem de trinta por cento do corpo docente do ensino básico e fundamental;
- e) implantação de 1.100 Centros Integrados de Apoio à Criança ou escolas da rede básica, com jornada integral de ensino;
- f) universalização da atenção integral à saúde de crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes, com a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e a mortalidade de menores de cinco anos para cinqüenta e cinco e sessenta por mil nascidos vivos, respectivamente, e a morbidade da mulher e da criança;
- g) implantação de conselhos de direitos da criança e do adolescente em cinqüenta por cento dos municípios com mais de 50.000 habitantes e dos conselhos tutelares em todas as cidades de médio e grande porte;
- h) capacitação física e laboratorial das instituições de pesquisa tecnológica;
- i) diminuição da desfasagem científica e tecnológica para atingir padrões de competitividade internacional;
- j) aumento da produtividade e melhoria dos padrões de qualidade da produção nacional e dinamização das pesquisas nas áreas do complexo naval e aeronáutico;
- l) integração progressiva entre entidades produtoras de tecnologia e usuários, com incorporação de novas tecnologias aos setores indústria, agropecuária e serviços;
- m) desenvolvimento de programas intensivos de formação e reciclagem da força de trabalho e capacitação de recursos humanos da área de ciência e tecnologia a nível de especialização, mestrado e doutorado;
- n) ampliação e adequação da massa crítica de pesquisadores e tecnólogos voltados para a melhoria da qualidade e da produtividade;
- o) incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de química fina, biotecnologia e engenharia genética;
- p) ampliação do grau de controle nas transfusões de sangue, com vistas a aproximar-se à meta de cem por cento;
- q) implantação de sistema de informações que permita o adequado gerenciamento do Sistema Único de Saúde e a sua integração com as áreas de vigilância sanitária e de epidemiologia;
- r) articulação de linhas especiais de financiamento a unidades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, como meio de ampliar em vinte por cento os níveis atuais de atendimento;
- s) ampliação da oferta de leitos hospitalares, mediante incorporação da disponibilidade efetiva de mais 2.500 leitos;
- t) ampliação da cobertura vacinal, com vistas à integral imunização das populações alvo;

II - Reforma Agrária e Incentivo à produção agrícola:

- a) distribuição de terras a aproximadamente 147.000 famílias de trabalhadores rurais, apoiando-lhes a produção;
- b) emancipação de cerca de 67.600 famílias de trabalhadores rurais, já assentados ou em projetos de colonização;
- c) apoio técnico e crédito específico às famílias assentadas e emancipadas e aos mini e pequenos produtores rurais;
- d) desenvolvimento de condições adequadas de infra-estrutura para produção, escoamento e comercialização aos pequenos produtores rurais, inclusive programas de eletrificação;
- e) manutenção e atualização do cadastro rural;
- f) realização de cerca de 15.700 titulações em terras públicas;
- g) implantação de infra-estrutura hídrica e de irrigação mediante a construção de 660 barragens e de 30 açudes ou o equivalente a um terço do que se acha estabelecido no Plano Plurianual;
- h) implantação de ações de defesa contra as secas, compreendendo a perfuração de um terço dos poços fixados pelo Plano Plurianual;
- i) apoio creditício específico às cooperativas e associações agroextrativistas;
- j) promoção de medidas de apoio técnico ao desenvolvimento do setor pesqueiro e da piscicultura;
- l) incentivo para a capacitação à transferência de tecnologia apropriada ao meio rural;
- III - Recuperação e Conservação do Meio Ambiente Rural e Urbano:**
- a) criação de pré-condições para a ocupação ordenada e economicamente sustentável do território nacional, mediante implantação do zoneamento ecológico-econômico, compreendendo, principalmente, diagnóstico de área estimada em 1.000.000 de km², levantamento aerofotogramétrico em 27.000 km² e produção de onze mapas;
- b) realização de pesquisas para geração e difusão de tecnologia de manejo e conservação de recursos naturais, a partir de levantamento aerofotogramétrico de 500.000 km² e instalação de 400 postos de pesquisa;
- c) pesquisa e difusão científica e tecnológica para beneficiar cerca de 12.000 produtores rurais;
- d) instituição de programas de educação ambiental;
- e) apoio às atividades garimpeiras, às micro, média e pequenas mineradoras e suas associações no desenvolvimento de ações de educação ambiental, saúde, pesquisa mineral e tecnologia de extração mineral, bem como no tratamento e beneficiamento de minério;
- f) incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento científico, englobando fotointerpretação de 3.800 km², monitoramento ambiental e pesquisa de 31 espécies florestais;
- g) reaparelhamento institucional para monitoramento e fiscalização dos recursos ambientais, inclusive nas áreas indígenas, com vistas à redução da poluição ambiental;
- h) preservação de ecossistemas naturais e da biodiversidade, mediante implantação de cinqüenta unidades de conservação, regularização fundiária de 4.800.000 ha, proteção a ecossistemas em 1.615.000 ha e da implantação do programa piloto para proteção das florestas tropicais;
- i) melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida no meio urbano e rural por meio do saneamento ambiental, compreendendo o atendimento às populações carentes com abastecimento de água potável, tratamento de resíduos sólidos e prestação de serviços de saúde voltados principalmente para o combate às doenças endêmicas, beneficiando cerca de 10.000.000 de pessoas no meio urbano e, 1.000.000 de pessoas em áreas rurais;
- j) implantação de ações voltadas para o controle de enchentes, beneficiando mais de 10.000.000 de pessoas, realização de obras de drenagens e despoluição de bacias hidrográficas atingindo 250.000 famílias;
- l) redução dos efeitos dos principais agentes poluidores mediante melhoria dos equipamentos de controle da poluição, de licenciamento e de áreas monitoradas;
- m) recuperação das áreas críticas de degradação ambiental e desenvolvimento de programas integrados em 640 microbacias hidrográficas, em conjunto com os produtores e suas associações;
- n) proteção das populações indígenas, pela conclusão da demarcação e regularização das terras em cumprimento ao disposto no art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e assistência às comunidades indígenas, beneficiando cerca de 200.000 índios;
- o) realização de um terço das metas setoriais definidas pelo Plano Plurianual para a área da habitação popular e agrovilas;
- p) melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população mediante a implantação de projetos de saneamento básico e de infra-estrutura urbana, inclusive projetos condominiais de baixo custo;
- q) instalação de depósitos para deposição definitiva de rejeitos radioativos;
- IV - Consolidação e Recuperação da Infra-Estrutura:**
- a) restauração de 5.800 km, manutenção de 66 postos de pesagem, manutenção de sinalização vertical e horizontal em 68.000 km, e eliminação de 650 pontos críticos;
- b) elevação da capacidade instalada de energia elétrica em 500 MW e implantação de 2.500 km de linhas de transmissão;
- c) elevação da produção de óleo de modo a atingir a meta de 1.000.000 de barris/dia em 1995;

- d) elevação da capacidade de refino visando atingir a meta de 1,6 milhão de barris/dia em 1995, construção de 8 navios até 1995 e ampliação da capacidade de dutos e terminais;
- e) instalação de 850.000 terminais telefônicos fixos, 124.000 telefones celulares, 8.000 terminais de telex e 17.300 portas RENPAC e 27.000 juntoreis nacionais;
- f) formalização das estruturas de apoio à instalação de pequenas centrais hidrelétricas e termelétricas e dinamização dos projetos de fontes alternativas de energia;
- g) adoção de iniciativas voltadas para o desenvolvimento de programas de produção e aproveitamento de gás natural;
- h) dinamização da navegação interior, mediante melhorias no sistema hidroviário, obras de dragagem, de sinalização, e equipamento de seus portos;
- i) promoção da modernização e reequipamento de portos e terminais marítimos;
- j) reavaliação do sistema de transportes urbanos de massa nas regiões metropolitanas;
- l) promoção do apoio ao transporte aéreo;
- m) ampliação e melhoria do sistema ferroviário de cargas;
- V - Abertura e Modernização da Economia:**
- a) melhoria da qualidade dos produtos nacionais, com elevação da produtividade das empresas;
- b) garantia de produtos de qualidade a preços realistas para o consumidor interno;
- c) ampliação do nível de exposição da economia à competitividade internacional;
- d) criação de melhores condições para que as empresas atuem nos mercados interno e externo;
- e) redução de custos, agilização do comércio exterior e indução à competitividade;
- VI - Outros Objetivos e Metas Sectoriais:**
- a) instauração de ações concretas de valorização da cidadania e de consolidação de valores positivos no âmbito da sociedade;
- b) dinamização das ações dos municípios e estados fronteiriços, visando ao desenvolvimento regional sustentado, bem como à articulação com os programas nacionais de desenvolvimento regional e iniciativas similares dos países vizinhos, com vistas a uma efetiva integração;
- c) adequação das ações de manutenção e operação do acervo de recursos de combate às secas e de controle de enchentes, com vistas a ampliar a sua vida útil, rendimento e funcionalidade;
- d) ampliação dos programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública;
- e) ampliação das ações de apoio ao desenvolvimento do turismo interno e externo, com ênfase ao turismo ecológico;
- f) modernização do sistema de arrecadação, fiscalização e controle da Previdência Social;
- g) articulação de medidas de apoio à ação preventiva de natureza policial no combate ao narcotráfico em âmbito nacional e especialmente nas zonas de fronteira;
- h) implementação de programas integrados de reaparelhamento, capacitação profissional e intercâmbio de informações para o combate ao narcotráfico;
- i) execução de programas para conscientização popular quanto aos efeitos do uso de drogas, entorpecentes e afins.